

## ANEXO I

ANEXO 131 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 13.640, DE 1997  
SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE ICMS

( ) TAXISTA – ART. 16      ( ) BUGUEIRO – ART. 16-A

## I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME			CPF
ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA ETC.)		Nº	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	E-MAIL

## II - DADOS DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO/TIPO/CODIFICAÇÃO	POTENCIA	VALOR DO VEICULO(R\$)
-------------------------------	----------	-----------------------

III - O solicitante acima identificado vem requerer o benefício previsto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 13.640, de 1997, para aquisição do automóvel segundo as condições ali estabelecidas, e discriminadas acima, e:

TAXISTA: DECLARA, sob as penas da lei, que não adquiriu nos últimos dois anos nenhum veículo objeto de benefício fiscal; que exerce, há mais de 1 (um) ano, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade e, conforme determina o art. 16, § 14, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 13.640, de 1997, compromete-se a utilizá-lo exclusivamente na atividade de condutor autônomo de passageiros, como taxista.

BUGUEIRO: DECLARA, sob as penas da lei, que não adquiriu nos últimos dois anos nenhum veículo objeto de benefício fiscal; que exerce, há mais de 1 (um) ano, a atividade de bugueiro, na categoria de aluguel, em veículo de sua propriedade ou arrendado e, conforme determina o art. 16-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 13.640, de 1997, compromete-se a utilizá-lo exclusivamente na realização do serviço de buggy turismo.

SE POR PROCURAÇÃO, ANEXAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR.

Nestes termos, pede deferimento  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data  
representante legal

Assinatura ( ) solicitante ( ) rep-